



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

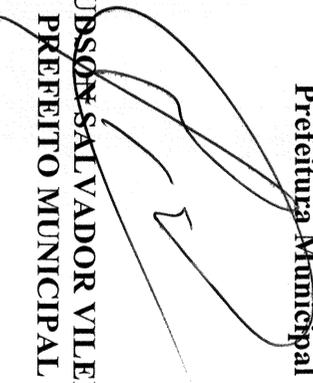
RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

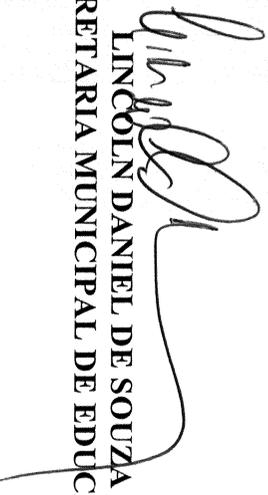
SERVIDOR	MASP	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
ROSILENE DE FATIMA TERRA COSTA	0149	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/11/2020 a30/11/2020

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 01/11/2020


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG


LINCOLN DANIEL DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 01 de Novembro de 2020
É VERDADE E DOU FÉ

